



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº. 962
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado
No ~~município~~ Oficial em
29 de fevereiro de 2024
PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2001

"Denomina Vestiário "José Vanderli Fava" o prédio público que menciona e dá outras providências."

Eu, PREFEITO MUNICIPAL de Pedra Dourada/MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "VESTIÁRIO JOSÉ VANDERLI FAVA", o prédio público anexo ao Campo Municipal Society, situado no Parque São João, no município de Pedra Dourada/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 29 de fevereiro de 2024.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG